

ATO Nº 138, DE 10/04/2026**PUBLICAÇÃO EM : 15/04/2026**

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0000553-58.2026.6.08.8003](#), concedo à servidora Luciana Zandonadi Mattedi, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta n.º 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Graduação em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 136, DE 10/04/2026**PUBLICAÇÃO EM : 15/04/2026**

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0001664-60.2026.6.08.8041](#), concedo ao servidor Jordan Rodrigues de Queiroz, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta n.º 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 137, DE 10/04/2026**PUBLICAÇÃO EM : 15/04/2026**

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0001714-15.2026.6.08.8000](#), concedo ao servidor Cícero da Silva Quirino, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta n.º 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Graduação em Direito, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 25 de março de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 132, DE 10/04/2026**PUBLICAÇÃO EM : 15/04/2026**

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0000821-24.2026.6.08.8000](#), concedo à servidora Cassia Maria Rosetti, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta n.º 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Graduação em Ciências Contábeis, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 198, DE 13/04/2026

PUBLICAÇÃO EM : 15/04/2026

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001552-20.2026.6.08.8000
Solução de STIC	Solução para envio de mensagens instantâneas pontuais e/ou em massa a eleitores nas diversas campanhas institucionais no âmbito da Justiça Eleitoral.
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA (titular) ADAMO BATISTA (substituto)
Integrantes Técnicos	ADAMO BATISTA (titular) GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA (substituto)
Integrantes Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 199, DE 13/04/2026

PUBLICAÇÃO EM : 15/04/2026

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001552-20.2026.6.08.8000
Objeto Contratual	Solução para envio de mensagens instantâneas pontuais e/ou em massa a eleitores nas diversas campanhas institucionais no âmbito da Justiça Eleitoral.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA (titular) ADAMO BATISTA (substituto)